PUBLICIDADE LEGAL - CARTÓRIOS

A Gazeta[®] (27) 3321-8600

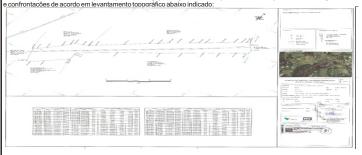
VITÓRIA, 06/08/2020

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO NEIVA/ES - ROSILDA DEMONER DE LIMA / Oficiala

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Triângulo, João Neiva/ES - (27)3258-1940

RUA PULLIAN HUISU RESSAIDU, II 3V, IIIAIUJUI, JUAD NEWAED - [L] XX30-1940

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que a VALE S/A, proprietária do imóvel abaixo indicado, inscrita no CNP-J/MF sob n° 33.592.510/0001-54, deposition nesta serventia o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo ao imóvel de sua propriedade, qual seja: Uma área de terras, conforme apurado pelo levantamento topográfico de responsabilidade técnica do Técnica em Geomática Sra. Ana Cladudia Cassemiro Aguiar Mainetti, registrado no CFT sob o n° 2000222586, conforme TRT nº BR20200591164.dito imóvel tem de fato área de 8,6259 hajoito hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e nove centiares) com perimetro de 2.283.01 m (dois mil e duzentos e oitenta e três metros e um centimor), situado no lugar denominado ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS EFVM, localizado nesta cidade de Jaão Neiva/ES, confornando-se atualmente pelos seus diversos lados, com o Sr. Giusimar Pereira de Bortoli, a Sra. Mônica Ressurreição Cantiga Fernandes, o Municipio de João Neiva, responsável pala Estrada Municipal, que liga Rodovia Federal BR-101 (Km 199 + 170), VALE S/A, Estrada de Ferro Vitória a Minas(EFVM) - Gleba 038, a empresa CBF Industria de Guasa S/A et Herdeiros de Jayme Canigali, representado neste ato por Celio Leopoldo Canigali, conforme matriculas 684, 1465, 2141, 2143 (RGI de João Neiva), 6346 (RGI de Ibiraçu) 9242 (RGI de Vitória) XXXXX, afim de proceder a retificação das área confrontacéos de acordo em levantamento topocaráfico abaixo indicados.



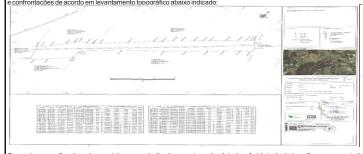
Que as impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao dominio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da Segunda publicação do presente EDITAL, que será publicado en Jornal de circulação diária Findo o prazo e não havendo impugnação, serão feitos os atos na forma DECISÃO profede pela Oficiala DADO E PASSADO nesta Cidade de João Neiva/ES, aos 29 de Julho de 2020. Eu (Rosilda Demoner de Lima), Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de João Neiva/ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.

Oficiala e Tabeliã

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que a VALE S/A, proprietária do imóvel abaixo indicado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou nesta serventia o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo ao imóvel de sua propriedade, qual seja: Uma área de terras, conforme apurado pelo levantamento topográfico de responsabilidade técnica do Técnica em Geomática Sra. Ana Cláudia Cassemiro Aguiar Mainetit: registrado no CFT sob o nº 2000222586, conforme TRT nº BR20200591164, dito imóvel tem de fato área de 8,6259 ha(oito hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e nove centiares) com perimetro de 2.283,01 m (dois mil e duzentos e oitenta e três metros e un centimetro), situado no lugar denominado ESTRADA DE FERRO VITORIA A MINAS EFVM, localizado nesta cidade de João Neiva/ES, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados, com o Sr. Giusimar Pereira de Bortoli, a Sra. Mônica Ressurreigão Caniçali Fernandes, o Município de João Neiva, responsável pala Estrada Municípal, que liga Rodová Federal BR-101 (Km 199 + 170), VALE S/A, Estrada de Ferro Vitória a Minas(EFVM) - Gleba 038, a empresa CBF Industria de Gusa S/A e Herdeiros de Jayme Caniçali, representado neste ato por Ceilo Leopoldo Caniçali, conforma friculas 684, 1465, 2141, 2143 (RGI de João Neiva), 6346 (RGI de Ibiraçu) 9242 (RGI de Vitória) XXXXX, afim de proceder a retificação das área e confrontacões de acordo em levantamento topográfico abaixo indicado:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOÃO NEIVAJES - ROSILDA DEMONER DE LIMA / Oficiala

Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Triângulo, João Neiva/ES - (27)3258-1940

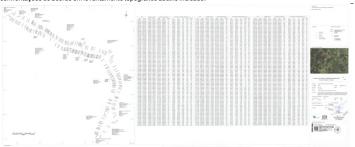


ROSILDA DEMONER DE LIMA Oficiala e Tabeliã

CARTÓRIO DE REGISTRO DE INÓVEIS DE JOÃO NEIVA/ES - ROSILDA DEMONER DE LIMA / Oficiala Rua Fortunato Afonso Tessarolo, nº 30, Triângulo, João Neiva/ES - (27)3258-1940

EDITAL

FAZ SABER para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto nos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/1973, que a VALE S/A, proprietária do imóvel abaixo indicado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.592.510/0001-54, depositou nesta serventia o memorial, planta e demais documentos exigidos na citada Lei, relativo ao imóvel de sua propriedade, qual seja: Uma área de terras, conforme apurado pelo levantamento topográfico de responsabilidade terica do Técnica de Geomática Sra. Ana Cláudia Cassemiro Aguiar Mainetti, registrado no CFT sob o nº 2000222586, conforme TRTnº BR202005911639, dito imóvel tem de fato área de 31,1764 ha (trinta e um hectares, dezessete area essenta e quatro centiares), com perimetro de 8.762,79 m (otio mil metros, setecentos e sessenta e dois metros e sestenta e nove centimetros), situado no lugar denominado ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS EFVM, localizado nesta cidade de João Neiva/ES, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados, com o Sr. Afonso Geraldo Favalessa, o Sr. Antonio Carlos Ressurreição Caniçali, o Sr. Doglas Renato Rampinelli Guasti, o Sr. Geraldo Pedro Guidollin, o Sr. Ceraldo Reda, o Sr. Jose Caniçali, a Sra. Mônica Ressurreição Caniçali Fernandes representada neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Ressurreição Caniçali, VALE S/A proprietário do imóvel denominado Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) Gleba 03-A, o Sr. Herdeiros de Jayme Caniçali, representado neste ato por Celio Leopodo Caniçali, por proprietário do imóvel denominado Sítio Dois Imãos, o Sr. Hélio Silva Ramos e proprietário do imóvel situado no lugar denominado tableirão, distrito de Guarana, no municipio de João Neiva/ES, conforme matrículas 4670.59139585, 6144, 6386, 6348, 6846 (RGI de Ibiraçu) 123, 465, 1586, 6128 (RGI de João Neiva), 16359 (RGI de Aracruz), afim de proceder a retificação das área e confrontações de acordo em levantamento topográfico abaixo indicado:



Que as impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da Segunda publicação do presente EDITAL, que será publicado em Jornal de circulação diária Findo o prazo e não havendo impugnação, serão feitos os atos na forma da DECISÃO proferida pela Oficiala DADO E PASSADO nesta Cidade de João Neiva/ES, aos 29 de Julho de 2020. Eu (Rosilda Demoner de Lima), Oficiala do Registro de Imóveis desta Comarca de João Neiva/ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.

ROSII DA DEMONER DE LIMA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Acham-se neste Cartório, sito Rua Capitão Antero Faria, 306 - Centro, Conceição da Barra - ES, título (s)

de responsabilidade da (s) seguinte (s) pessoa (s): WELLINGTON DOS SANTOS ALVES -

CPF: 127.300.007-20

Por não ter sido possível encontrá-la (s), intimo-a (s) para os fins de direito, e não sendo atendida a presente até o dia 06 de agosto de 2020, notifico-a (s) do protesto. Conceição da Barra - ES, 05 de agosto de 2020.

> MARISTELA DE ALMEIDA SERRA Tabeliã

CARTORIO 1º OFICIO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS Endereço: Av. Presidente Vargas, 590 - Centro- Domingos Martins - CEP: 29260-000

Telefone: (0xx27) 3268-3089 // Fax: (0xx27) 3268-3089 // Email: d-hoffmam@ig.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DULCINÉIA REGINA FALLER HOFFMAM, registradora subst. legal do CARTÓRIO DO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO da Comarca de DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, por nomeação

na forma da lei, etc, etc,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º. Do Art. 26, da Lei no. 9.514/1997 e a requerimento, NOTIFICAR a Sra. KATIA REGINA STELZER PAGIOLA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da terceira publicação deste edital, efetue o pagamento junto a este cartório, das parcelas vencidas do Contrato de Financiamento imobiliário descrito no R. 4-734 do livro 2, feito em 15/12/2013, registro este garantido por alienação fiduciária de um imóvel rural sito em Melgaço, deste município e Comarca de Domingos Martins-ES. A não purgação de mora dentro do referido prazo, poderá implicar na consolidação da propriedade em nome do Credor Fiduciário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A BANDES, conforme disposto no parágrafo 7º. Do Art. 26 da Lei 9.514/97.

DADO E PASSADO na Cidade de Domingos Martins-ES, no dia 04 (quatro) de agosto de 2.020. registradora subst. legal, o digitei, o subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Dulcinéia Regina Faller Hoffmam registradora subst.